



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto à secretaria competente à implantação de uma (USA) Unidade de Saúde Avançada no bairro Colinhas da Anhanguera.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por serviços de saúde no bairro, a região que vem apresentando significativo aumento populacional nos últimos anos.

Atualmente, os moradores contam com atendimento básico por meio da UBS Colinas da Anhanguera, que desempenha papel fundamental na atenção primária, oferecendo serviços como consultas médicas, vacinação e acompanhamento básico. Entretanto, as Unidades Básicas de Saúde possuem limitações estruturais e operacionais, sendo voltadas principalmente à atenção inicial.

Diante disso, muitos munícipes precisam se deslocar para outras regiões do município em busca de atendimentos de média complexidade, exames mais específicos e atendimentos de urgência, o que gera transtornos, demora no atendimento e sobrecarga em outras unidades de saúde.

Importante destacar que o município vem investindo na ampliação da rede de saúde, com construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em diferentes bairros para atender à demanda crescente da população, evidenciando a necessidade contínua de expansão dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a implantação de uma unidade mais estruturada no bairro Colinhas da Anhanguera representa um avanço significativo na qualidade de vida da população local, garantindo atendimento digno, ágil e eficiente.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Isaque Vitalino de Sousa  
Zaqueu  
Vereador  
PDT**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 15/04/2026 16:18

Checksum: **1268E292777EBCC6584B3F574E9D8958BD463AA4478EB8F40CBB7305340A349C**

